



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.783, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.535/2022 que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.108/2019, de 27 de novembro de 2019,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o representante suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:**

**Titular:** Cleonice Maria Trevizan

**Suplente:** Ricielle Dall'Astra

**Art. 2º** A nova integrante dará continuidade ao mandato iniciado pelo Decreto nº 6.372/2021, de 23 de agosto de 2021.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 1º de dezembro de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data:

Página:

19 / 12 / 2022  
09 Educação 3191